

Assunto: NOTA INFORMATIVA Nº 410/2024-CGSI/DRAC/SAES/MS

Prezados Gestores.

Divulgamos a Nota Informativa nº 410/2024-CGSI/DRAC/SAES/MS que tem por objetivo esclarecer as disposições da Portaria GM/MS nº 2.905/2022 no que se refere à relação dos consórcios públicos de saúde e os sistemas de informação sob gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde (CGSI/DRAC/SAES), notadamente o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e a Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA).

Att.

Equipe do Núcleo de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde  
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde  
Departamento de Regulação Assistencial e Controle  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Ministério da Saúde